

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**Extrato de Contrato**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de serviços terceirizados contínuos de copeiragem (garçons e copeiras), nas dependências da Assembleia Legislativa – MS, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e demais anexos.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 050/2023

Pregão Presencial nº 013/2023

Valor Total: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo para início dos serviços acima mencionados, será na data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Renan Brum Gebara – Administradora

Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS

Contratada: AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato com vistas a modificação da fiscalização/gestão. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2021.